



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1632A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Capela do Alto, 16 de outubro de 2025
Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 422/2025

de 16 de outubro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a partir desta data não mais serão utilizados os serviços do servidor João Aparecido de Lara Filho, matrícula funcional nº 3447, Coordenador de Divisão de Regularização Fundiária, de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor João Aparecido de Lara Filho, portador da matrícula funcional nº 3447, do emprego de Coordenador de Divisão de Regularização Fundiária, de provimento em comissão, que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de outubro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Suspensão

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 147/2025

PREGÃO ELETRÔNICA nº 051/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços Médicos, Odontológicos e de Enfermagem, para prestação de serviço em ambulatórios de saúde no Complexo Penal de Capela do Alto – Penitenciária I e Penitenciária II, pelo período de 12 (doze) meses.

Resultado de Impugnação: Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir **DAR PROVIMENTO** a impugnação apresentada pela empresa **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

A licitação anteriormente designada para o dia 17/10/2025 restou suspensa para serem promovidas adequações ao objeto do certame. Uma vez concluídas as alterações os prazos serão reabertos com disponibilização do edital retificado aos interessados.